Diário Oficial



Município de Ipuã

Sexta-feira, 29 de maio de 2020

Ano II | Edição 70

MUNICÍPIO DE IPUÃ

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ	**3**
Terceiro Setor	**3**
Homologação	**3**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ

Terceiro Setor | **Homologação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: licitacoes.pmi@gmail.com

EDITAL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2020, de 08 de maio de 2020.

Dispõe sobre a homologação e adjudicação do Processo de inexigibilidade de chamamento público Nº 001/2020, para a celebração de Termo de Fomento com a Entidade Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, em razão da aprovação do Plano de Trabalho para "**Custeio para aquisição de gás oxigênio medicinal, aquisição de medicamentos, aquisição de insumos hospitalares e fraldas imprescindíveis para manutenção do Hospital Geral da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã "**, no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil setecentos reais), aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde .

O **MUNICÍPIO DE IPUÃ**, através de seu Prefeito Municipal, Senhor José Francisco Souza Ávila, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1.777 de 08 de março de 1.991, que dispõe sobre a composição, organização e competência do Conselho Municipal de Saúde, na Lei Municipal nº 1.778 de 08 de março de 1.991, que Institui o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências, Decreto 3.624 de 01 de Outubro de 2019, que dispõe sobre a nomeação do novo Conselho Municipal de Saúde, a Lei Municipal nº 4.220, de 05 de Maio de 2020, que Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Ipuã para " Custeio para Aquisição de gás oxigênio medicinal, aquisição de medicamentos, aquisição de insumos hospitalares e fraldas imprescindíveis para manutenção do Hospital Geral da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã", aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, no valor de **R$ 100.000,00 (Cem mil reais),** de acordo com o Plano de trabalho apresentando pela Entidade, e ainda, em cumprimento a Constituição Federal, no Título VIII, Seção II, da Saúde, em conformidade com a Lei 8080/1990 e Decreto Presidencial nº 7508, de 28 de junho de 2011 e a Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, **FAZ SABER** a todos que virem ou tiverem conhecimento, que em razão de **não ter havido qualquer impugnação ao Edital nº 007/2020 de 08 de maio de 2020** (extrato de justificativa) nos termos do artigo 32, § 2º da Lei nº 13.019/2014, e o Artigo 33, 2º do Decreto Municipal nº3.473/2018, fica **HOMOLOGADO e ADJUDICADO** o Processo nº 054/2020, Inexigibilidade de chamamento público de nº 007/2020 para celebração de Termo de Fomento para repasse de recursos do Município de Ipuã:

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: licitacoes.pmi@gmail.com

BASE LEGAL: Art. 31 e 32 da Lei 13.019/2014 e Artigos 32 e 33, do Decreto Municipal nº 3.473/2018 e Lei Municipal nº 4.220, de 05 de Maio de 2020.

DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROPONENTE: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, CNPJ nº 45.708.765/0001-19, com sede na Rua Ferdinando Fratin nº 335, na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, CEP 14610-000, Telefone (16) 3832-2200, devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Saúde de Ipuã.

OBJETO PROPOSTO: "Custeio para aquisição de gás oxigênio medicinal, aquisição de medicamentos, aquisição de insumos hospitalares e fraldas imprescindíveis para manutenção do Hospital Geral da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã

VALOR DO REPASSE: R$ 100.000,00 (Cem mil reais), em parcela única.

VIGÊNCIA: doze meses

INSTRUMENTO DE PARCERIA: Termo de Fomento.

Ipuã-SP., 28 de maio de 2020.

JOSÉ FRANCISCO SOUZA ÁVILA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: licitacoes.pmi@gmail.com

EDITAL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2020, DE 08 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a homologação e adjudicação do Processo de inexigibilidade de chamamento público Nº 008/2020, para a celebração de Termo de Fomento com a Entidade Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, em razão da aprovação do Plano de Trabalho para "**Custeio de serviços médicos, aquisição de medicamentos, insumos hospitalares e fraldas, destinados a manutenção do Hospital Geral da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã**", no valor de R$ 60.999,00 (Sessenta mil, novecentos e noventa e nove reais), aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde .

O **MUNICÍPIO DE IPUÃ**, através de seu Prefeito Municipal, Senhor José Francisco Souza Ávila, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1.777 de 08 de março de 1.991, que dispõe sobre a composição, organização e competência do Conselho Municipal de Saúde, na Lei Municipal nº 1.778 de 08 de março de 1.991, que Institui o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências, Decreto 3.624 de 01 de Outubro de 2019, que dispõe sobre a nomeação do novo Conselho Municipal de Saúde, a Lei Municipal nº 4.185, de 13 de Janeiro de 2020, que Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Ipuã para "Custeio de serviços médicos, aquisição de medicamentos, insumos hospitalares e fraldas, destinados a manutenção do Hospital Geral da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã" , aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, no valor de **R$ 60.999,00 (Sessenta mil, novecentos e noventa e nove reais),** de acordo com o Plano de trabalho apresentando pela Entidade, e ainda, em cumprimento a Constituição Federal, no Título VIII, Seção II, da Saúde, em conformidade com a Lei 8080/1990 e Decreto Presidencial nº 7508, de 28 de junho de 2011 e a Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, **FAZ SABER** a todos que virem ou tiverem conhecimento, que em razão de **não ter havido** qualquer **impugnação ao Edital nº 008/2020 de 08 de Meio de 2020,** nos termos do artigo 32, § 2º da Lei nº 13.019/2014, e o Artigo 33, 2º do Decreto Municipal nº3.473/2018, fica **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** o Processo nº 055/2020, Inexigibilidade de chamamento público de nº 008/2020 para celebração de Termo de Fomento para repasse de recursos do Município de Ipuã:

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento.

BASE LEGAL: Art. 31 e 32 da Lei 13.019/2014 e Artigos 32 e 33, do Decreto Municipal nº 3.473/2018 e Lei Municipal nº 4.185, de 13 de Janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: licitacoes.pmi@gmail.com

DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROPONENTE: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, CNPJ nº 45.708.765/0001-19, com sede na Rua Ferdinando Fratin nº 335, na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, CEP 14610-000, Telefone (16) 3832-2200, devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Saúde de Ipuã.

OBJETO PROPOSTO: "Custeio de serviços médicos, aquisição de medicamentos, insumos hospitalares e fraldas, destinados a manutenção do Hospital Geral da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã"

VALOR DO REPASSE: R$ 60.999,00 (Sessenta mil, novecentos e noventa e nove reais), em parcela única.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura do termo.

INSTRUMENTO DE PARCERIA: Termo de Fomento.

Ipuã-SP., 28 de Maio de 2020.

JOSÉ FRANCISCO SOUZA ÁVILA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: licitacoes.pmi@gmail.com

EDITAL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2020, DE 14 de maio de 2020.

Dispõe sobre a homologação e adjudicação do Processo de inexigibilidade de chamamento público Nº 007/2020, para a celebração de Termo de Fomento com a Entidade Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, em razão da aprovação do Plano de Trabalho para "**Custeio para instalação Centralizada de Gases Medicinais para distribuição em sala para instalação de dois leitos semi-intensivos, no Centro Cirúrgico, em dois apartamentos, duas salas de inalação e serviço de manutenção da rede já existente em vinte leitos**", no valor de R$ 75.890,00 (Setenta e cinco mil e oitocentos e noventa reais), aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE IPUÃ**, através de seu Prefeito Municipal, Senhor José Francisco Souza Ávila, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1.777 de 08 de março de 1.991, que dispõe sobre a composição, organização e competência do Conselho Municipal de Saúde, na Lei Municipal nº 1.778 de 08 de março de 1.991, que Institui o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências, Decreto 3.624 de 01 de Outubro de 2019, que dispõe sobre a nomeação do novo Conselho Municipal de Saúde, a Lei Municipal nº 4.219, de 05 de Maio de 2020, que Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Ipuã para "Custeio para instalação Centralizada de Gases Medicinais para distribuição em sala para instalação de dois leitos semi-intensivos, no Centro Cirúrgico, em dois apartamentos, duas salas de inalação e serviço de manutenção da rede já existente em vinte leitos", aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, no valor de **R$ 75.890,00 (Setenta e cinco mil e oitocentos e noventa reais),** de acordo com o Plano de trabalho apresentando pela Entidade, e ainda, em cumprimento a Constituição Federal, no Título VIII, Seção II, da Saúde, em conformidade com a Lei 8080/1990 e Decreto Presidencial nº 7508, de 28 de junho de 2011 e a Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, **FAZ SABER** a todos que virem ou tiverem conhecimento, que em razão de **não ter havido qualquer impugnação ao Edital nº 009/2020 de 14 de maio de 2020** (extrato de justificativa) nos termos do artigo 32, § 2º da Lei nº 13.019/2014, e o Artigo 33, 2º do Decreto Municipal nº3.473/2018, fica **HOMOLOGADO e ADJUDICADO** o Processo nº 056/2020, Inexigibilidade de chamamento público de nº 009/2020 para celebração de Termo de Fomento para repasse de recursos do Município de Ipuã:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: licitacoes.pmi@gmail.com

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento.

BASE LEGAL: Art. 31 e 32 da Lei 13.019/2014 e Artigos 32 e 33, do Decreto Municipal nº 3.473/2018 e Lei Municipal nº 4.219, de 05 de Maio de 2020.

DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROPONENTE: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, CNPJ nº 45.708.765/0001-19, com sede na Rua Ferdinando Fratin nº 335, na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, CEP 14610-000, Telefone (16) 3832-2200, devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Saúde de Ipuã.

OBJETO PROPOSTO:"Custeio para instalação Centralizada de Gases Medicinais para distribuição em sala para instalação de dois leitos semi-intensivos, no Centro Cirúrgico, em dois apartamentos, duas salas de inalação e serviço de manutenção da rede já existente em vinte leitos".

VALOR DO REPASSE: R$ 78.890,00 (setenta e oito mil oitocentos e noventa reais), em parcela única.

VIGÊNCIA: quatro meses.

INSTRUMENTO DE PARCERIA: Termo de Fomento.

Ipuã-SP., 28 de maio de 2020.

JOSÉ FRANCISCO SOUZA ÁVILA
PREFEITO MUNICIPAL